

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO SEADE

CNPJ Nº 51.169.555/0001-00

No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, sita na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913, nesta Capital, sob a presidência do Prof. Carlos Antonio Luque, teve início a centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Seade em ambiente virtual, plataforma teams, cujo link está na convocação anexa. Participaram os seguintes membros: Carlos Antonio Luque (Presidente), Laís Vita Mercês Souza (titular), Cecília Mantovan (titular), José Carlos de Souza Santos (titular), Eduardo Walmsley Soares Carneiro (titular), Ney Lemke (titular), Nerylson Lima da Silva (titular), Eugênia Troncoso Leone (titular), Hélio Gastaldi (suplente) e Rejane de Fátima Araújo (suplente). O conselheiro Rogério Campos justificou sua ausência. Compareceram também o Diretor Executivo Bruno Caetano, os Diretores Adjuntos Luiz Ricardo Santoro e Marcelo Moreira. Por indicação da Presidência, o Chefe de Gabinete da Fundação, Sérgio Meirelles Carvalho, teve a incumbência da elaboração desta ata. O Presidente da Fundação Seade, Carlos Antonio Luque, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, lembrando o primeiro item da pauta que é a apresentação e discussão sobre o regimento interno da auditoria da Fundação Seade. O Presidente lembrou ainda que todos os documentos necessários para a apreciação das pautas relativas a presente reunião, foram enviados antecipadamente para todos os conselheiros. Assim, foi passada a palavra ao Diretor Executivo Bruno Caetano que informou, de maneira sintética, que o regimento interno da auditoria ora apresentado está devidamente alinhado a Resolução nº 015/2024, da Controladoria Geral do Estado – CGE, a qual busca inovar na estrutura e atuação da auditoria, com boas práticas de governança, integridade, transparência, gestão de riscos e controle interno, lembrando ainda, que cabe ao Conselho Curador, caso assim entenda necessário e oportuno, propor revisões periódicas visando o contínuo aperfeiçoamento do regimento em questão. Na sequência, o Presidente Carlos Antonio Luque consultou os conselheiros sobre a aprovação do regimento interno da auditoria

ora apresentado, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Posteriormente, o Presidente trouxe o segundo item de pauta, referente a revisão dos riscos do programa de integridade da Fundação Seade, sendo passada a palavra ao Diretor Executivo Bruno Caetano, o qual informou aos senhores conselheiros que a presente revisão busca apenas aprimorar o programa de integridade que já foi aprovado no ano anterior por esse conselho, através de uma melhor definição das respectivas áreas responsáveis pelas ações de mitigação de riscos, bem como a definição do acompanhamento contínuo das medidas, com foco na efetividade máxima do programa, através de suas diversas frentes de atuação, nos 8 (oito) riscos anteriormente identificados, os quais permanecem inalterados em sua essência e sob estreita vigilância do programa de integridade. Com tais informações, o Presidente Carlos Antonio Luque perguntou aos conselheiros sobre a aprovação da revisão dos riscos do programa de integridade da Fundação Seade, sendo a mesma aprovada pela unanimidade do conselho. Posteriormente, como terceiro item de pauta, o senhor Presidente informou tratar-se da apresentação dos relatórios de monitoramento de riscos do programa de integridade da Fundação Seade. Neste sentido, o Diretor Executivo Bruno Caetano expôs de forma sintética aos conselheiros os relatórios da unidade de gestão de integridade – UGI, nº 01/2025 e 02/2025, que englobam o período de março de 2024 a fevereiro de 2025, os quais informam as medidas tomadas para mitigação de cada um dos 8 (oito) riscos identificados no plano, bem como a informação da inexistência de qualquer denúncia ou indício da ocorrência de qualquer um dos riscos identificados. Neste sentido, o Presidente Carlos Antonio Luque falou sobre a importância do conhecimento e acompanhamento por parte do Conselho de Curadores sobre as medidas implementadas pela Fundação Seade para cumprir as metas e objetivos estabelecidos no seu programa de integridade, sendo acompanhado neste sentido pelos demais conselheiros presentes. Na sequência da reunião, o senhor Presidente lembrou a todos sobre o quarto item de pauta, referente a apresentação do relatório da ouvidoria da Fundação Seade. Com a palavra, o Diretor Executivo Bruno Caetano informou inicialmente aos conselheiros que o relatório congrega os dados do segundo semestre de 2024, lembrando que no período não houve registro de nenhuma denúncia contra a Fundação Seade. Por outro lado, foram

realizados 91 (noventa e um) atendimentos, sendo 6 (seis) pedidos de informação, 50 (cinquenta) solicitações de providências, em especial sugestões de novos dados ou pesquisas, e 35 (trinta e cinco) reclamações, as quais majoritariamente referem-se a pedido de exclusão de determinado número telefônico para efeito de não utilização em pesquisas realizadas pela Fundação. O Diretor Executivo Bruno Caetano frisou que todas as solicitações são respondidas e que as reclamações são imediatamente atendidas. Prestados tais esclarecimentos, o Presidente Carlos Antonio Luque consultou os presentes sobre qualquer eventual dúvida ainda existente sobre o relatório da ouvidoria, sendo informado por todos que as explicações trazidas são suficientes e mostram o zelo da Fundação Seade no trato da questão. Por fim, o Presidente Carlos Antonio Luque pautou o quinto e último item a ser debatido, referente à discussão sobre as contas do exercício de 2024. Lembrou ainda que todos os conselheiros receberam previamente os documentos necessários para referida apreciação, tais como balanços patrimonial, financeiro e orçamentário, além dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente e interna. Posteriormente, o Diretor Executivo Bruno Caetano pediu ao Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, Luiz Ricardo Santoro, fazer a apresentação das contas do exercício em questão aos membros do Conselho Curador. Em sua apresentação, o Diretor Adjunto abordou as questões sobre o ativo circulante, caixa e equivalentes, ativo não circulante, passivo circulante e não circulante, saldo patrimonial, fluxo financeiro resumido de 2024, além de fazer referência direta aos pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal da instituição, os quais opinaram pela aprovação das contas. Terminada a apresentação, o Presidente passou a palavra ao conselheiro José Carlos de Souza Santos, que analisou as contas da Fundação a partir dos documentos fornecidos pela Diretoria Adjunta Administrativa Financeira e, de forma resumida, asseverou a inexistência de ressalvas por parte da auditoria independente e da auditoria interna, bem como do Conselho Fiscal, recomendando a aprovação das contas, conforme relatório em anexo. Posteriormente o Presidente indagou aos presentes sobre a aprovação das contas, sendo as mesmas aprovadas pela unanimidade dos presentes. Sem mais manifestações, o Presidente do Conselho de Curadores, Carlos Antonio Luque, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada

a presente reunião ordinária, cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros participantes.

Carlos Antonio Luque

Laís Vita Mercês Souza

José Carlos de Souza Santos

Hélio Gastaldi

Nerylson Lima da Silva

Cecília Mantovan

Eduardo Walmsley Soares Carneiro

Rejane de Fátima Araújo

Ney Lemke

Eugênia Troncoso Leone